

UMA PSICOLOGIA DO HOMICÍDIO E DA PUNIÇÃO

A PSYCHOLOGY OF MURDER AND PUNISHMENT

André Peixoto de Souza

Doutor em Direito pela UFPR (2010), e Doutor em Educação pela UNICAMP (2011). Mestre em Direito pela UFPR (2003), Especialista em Direito Tributário pelo IBEJ (1999), Bacharel em Direito pela UTP (1998) e Licenciado e Bacharel em História pela UFPR (1998). Atualmente é professor de Economia Política na Faculdade de Direito da UFPR, e de Teoria, História e Filosofia do Direito na UTP, na UNINTER na Escola da Magistratura do Paraná. Coordenador do projeto de Mestrado em Direito do Centro Universitário Internacional UNINTER e Vice coordenador do curso de Direito da UFPR.

RESUMO

O presente estudo realiza análise crítica sobre a criminologia do homicídio tendo como base a literatura de Dostoiévski e Süsskind em confronto com a psicanálise freudiana. Objetiva naturalizar o comportamento psicopata quando inserido em contexto histórico e científico.

Palavras-chave: psicologia; comportamento; criminologia; homicídio.

ABSTRAC

This study performs critical analysis about Criminology of murder based in the literature of Dostoevsky and Süsskind in confrontation with the Freudian psychoanalysis. Aims to naturalize the psycho behavior when placed in historical and scientific context.

Keywords: psychology; behavior; criminology; homicide.

Tomei então esta terrível decisão. Estava resolvido a matar os três: as duas primeiras por estarem de acordo para fazer meu pai sofrer, e quanto ao pequeno eu tinha duas razões: a primeira por ele amar minha mãe e minha irmã, e a outra porque temia que, se matasse somente as outras duas, meu pai, embora sentindo por isto grande horror, ainda me lastimasse quando soubesse que morrera por ele, eu sabia que ele amava aquele menino que era inteligente, pensava: ele terá tanto horror de mim que se regozijará com minha morte, e por isso ficará livre das lamentações e viverá mais feliz.

Pierre Rivière, em *Eu, Pierre Rivière*, de Michel Foucault.

1. INTRODUÇÃO

Jacques-Alain Miller, ao comentar o livro “A quem o assassino mata?” de Silvia Elena Tendlarz e Carlos Dante Garcia, sugere para análise e complemento a reflexão de Freud denominada: “Algumas notas adicionais à interpretação dos sonhos como um todo”¹, e particularmente a segunda parte, “A responsabilidade moral pelo conteúdo dos sonhos”.

O debate gira em torno das distinções entre crime e sonho imoral (ou mesmo criminoso). Seria demasiado reducionista apresentar a dicotomia real versus imaginário (vida real e sonho), pois desde a descoberta freudiana do inconsciente e dos significados dos sonhos – como desejos inconscientes de transgressão: egoísmo, perversão, crime –, aquele “imaginário” (sonho), de certa forma, expressa ou pelo menos identifica o sujeito.

Tanto é assim que Freud responderia afirmativamente sobre uma responsabilização do sujeito pelos sonhos imorais, pois tanto o sonho quanto a imoralidade constituem nosso ser. Não só de honra, mas também de horror estamos constituídos, e o sentimento de culpa (expurgado conscientemente pela realização do crime ou pela confissão) identifica o quão criminosos inconscientes somos.

Isso explica, em parte, o “fascínio” que temos pelo crime e pelo criminoso: de certa forma, o criminoso realiza nossos desejos reprimidos, pois, na verdade, nada é

¹ FREUD, Sigmund. Algumas notas adicionais sobre a interpretação de sonhos como um todo (1925). Rio de Janeiro.

UMA PSICOLOGIA DO HOMICÍDIO E DA PUNIÇÃO

mais humano que o crime², esse é o título-proposta do texto de Miller. Mas o espetáculo da condenação, e principalmente da execução, faz eclodir o paradoxo desse fascínio: o ato legal de matar. O Estado que mata, no caso do cumprimento de pena de morte, também é aplaudido na praça pública da história, da mesma maneira que as penitenciárias fétidas e os sanguinolentos jornais e programas de TV com máxima audiência.

Finalmente, o retorno ao problema da verdade que pressupõe ou contém realidade e imaginário e, além do mais se desfaz ou se desvia pelas perspectivas (pontos de vista, *locus* físico, ideologias, crenças). A verdade no direito, e precisamente no direito penal, deve levar em conta essas limitações, pois a verdade “no processo” – a partir da qual se materializa a pena – sempre escapa do mundo fenomênico, restando apenas o discurso.

2.

Dois modelos tirados da literatura são úteis para ampliar o debate: as personagens principais de *Crime e Castigo* (Fiódor Dostoiévski)³ e *O Perfume* (Patrick Süskind)⁴. Inúmeras teses de criminologia, de psicologia e de literatura foram escritas em torno desses romances célebres, sempre vale a pena retomá-los+.

Em *Crime e Castigo*, Ródion Romanovitch Raskólnikov é um acadêmico de Direito, em São Petersburgo do século XIX, e desenvolve uma “tese” sobre liberdade. Em sua concepção, o pleno exercício da liberdade não deve permitir atitudes limitadas e, assim sendo, fica justificado todo e qualquer ato, inclusive contra o outro: o homicídio. A partir dessa racionalização (portanto, consciente), Raskólnikov mata duas senhoras e passa a conviver com o crime que não deixou rastros, a não ser aqueles provocados por ele mesmo, conscientemente. Ao fim, por não suportar o sentimento de culpa, confessa o crime e é finalmente aprisionado.

² MILLER, Jacques-Alain. **Nada é mais humano que o crime**. In: <http://www.institutopsicanalise mg.com.br/psicanalise/almanaque/04/textos/Nada%20%20mais%20humano%20que%20o%20crime.pdf> <acesso em 04.mar.2015>

³ DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Crime e castigo**. Porto Alegre: L&PM, 2007.

⁴ SÜSKIND, Patrick. **O perfume: a história de um assassino**. Barcarena: Presença, 1986.

Em *O Perfume*, Jean-Baptiste Grenouille é um perfumista francês do século XVIII que intenciona criar o mais impressionante e poderoso perfume do mundo, nem que para isso tenha de recolher a essência dos corpos virgens de mulheres, o que lhes acarreta a morte: homicídio doloso qualificado. A composição desse melhor perfume do mundo é feita de 13 “essências humanas”, e por isso Grenouille é condenado à morte. Mas na execução da sentença, uma única gota desse perfume é capaz de alçar o criminoso ao *status* de anjo.

O “fim” dos homicídios perpetrados por Raskólnikov é o pleno gozo de sua liberdade. O “fim” dos homicídios cometidos por Grenouille é a confecção de um artigo que lhe proporcione liberdade (ou libertação), tudo isso, sem pudores, ao custo de vidas humanas alheias.

Raskólnikov não consegue suportar a sua angústia, o seu delírio, e mesmo sem qualquer prova a seu desfavor, entrega-se à polícia. O verdadeiro castigo na obra, denunciado pela consciência, é o enfrentamento e o esgotamento psicológico pelo qual ele mesmo passa, e não o aprisionamento, a condenação, o cárcere. E a sua redenção não poderia vir de forma diferente, ou seja, pelo amor de uma prostituta que o segue rumo à Sibéria.

Quer parecer que o sentimento de culpa se torna, ao longo do castigo (como dito, antes do cárcere), o elemento central da trama, o foco de tensão do drama. Toda a angústia verificada no jovem estudante atinge um pico tão denso e febril que o leitor é levado, em certo momento, a duvidar da realidade do crime. Mas quando se recuperam, a personagem e o leitor, fica perceptível a consideração freudiana sobre a necessidade de punição pela transgressão (desejo do inconsciente realizado: matar).

Grenouille não suporta a si próprio. Atinge o odor tão desejado, atinge o desejo de todos: notoriedade, realeza, divindade, e deixa-se comer pelos mendigos parisienses, num verdadeiro ritual de autodestruição: sua redenção. Deu-se para o amor do outro.

Uma possível explicação para o cerne dessa obra monumental é o episódio do isolamento de Grenouille. Durante anos ele vive recluso em uma caverna, distante da civilização, quando toma consciência de não possuir odor algum. O olfato mais

privilegiado do mundo, capaz de sentir cheiro de sapos e pedras num rio muito distante, não consegue sentir o seu próprio cheiro. Essa é a sua anulação. Jean-Baptiste sequer é sujeito, escapa à humanidade. A privação dos pais, dos homens, do cheiro (de si), faz de Grenouille uma vítima do mundo, desse mundo fétido e asqueroso que, nem assim, o acolhe, e o faz necessitar de um subterfúgio para despistar a realidade. O próprio título da obra já tenciona uma estética concreta e hiper-realista: perfume. O perfume se refere diretamente ao melhor perfume já concebido, criado por Jean-Baptiste, mas esconde, por outro lado, o enredo espetacular de crime, de horror, de podridão onde nasceu, cresceu e morreu o protagonista. O título e o objeto de construção - objeto-fim - da obra se revela, mas ao cabo mascara o impulso desenfreado e macabro por sua própria fabricação.

Para Jean-Baptiste Grenouille, a vida humana feminina importava menos do que a confecção de seu objetivo-fim, o perfume. Não obstante, o primeiro assassinato na forma culposa ou no limite da culpa com dolo eventual, todos os demais, 26 no total, são meios para um único fim, ou seja, a realização do melhor perfume possível. O objetivo não é a morte, e sim a vida. A sua vida que, desprovida de odor e de amor, ganha sentido com o perfume, realizado porque deveria ser assim e somente assim pelos corpos mortos das donzelas.

3.

O ser humano se compõe metafisicamente, desde os gregos clássicos, da trilogia razão-sentimento-vontade. A razão, significada pelo pensamento ou pela capacidade cognitiva de discernir e entender os atos por si praticados, conecta-se com o sentimento e com a vontade, elemento este volitivo da ação e, na interseção desses três elementos: pensar, sentir e agir, eclode o ser humano.

A psicopatia se revela a partir da negação ou do desprovemento de sentido na ação e na reflexão. O agir racional isento de sentimento suscita o comportamento psicopata, calculista e ausente de culpa (porque ausente de sentimento de culpa), assim como o agir emocional desprovido de razão significa impulso inconsciente, que muitas vezes, igualmente, beira o crime, ou o pecado ou a transgressão moral. A

razão somada à emoção, mas sem ação (vontade) caminha da inércia à depressão-suicídio.

Raskólnikov expiou o crime e essa foi sua sentença. Tomou consciência da ilicitude positiva do ato por meio da emoção e do sentimento. Foi a culpa, o peso da consciência e do ato socialmente reprovável que marcou o seu castigo, isto é, razão e emoção numa só consequência.

Grenouille também agiu racionalmente e emotivamente. Sua emoção não estava vinculada aos assassinatos. Quisera e pudera, não mataria. Não matou a primeira vítima com intenção, no máximo assumiu o risco de matá-la asfixiada. Não matou a prostituta com intenção de matar, e sim de recolher sua essência (cheiro) para que a morte talvez fosse condição. Finalmente, em ato apoteótico, deixou-se matar.

4.

Considerando a eterna dicotomia do homem bom versus homem mau: o bom está na sociedade e o mau merece ser segregado, surgem alguns questionamentos: Quem diz ou classifica os homens em bons ou maus? A partir de quais referências? É verdadeira a referência homem bom = sociedade, homem mau = prisão? Afinal, a sociedade está repleta de homens bons? E as penitenciárias estão abarrotadas de homens maus?

A problemática está posta de outra maneira por Juarez Cirino dos Santos em: “As raízes do crime”⁵, quando questiona se a decisão judicial criminal (sentença penal) condenatória é um verdadeiro processo de elaboração intelectual pautada e sopesada nas provas e argumentos, ou se é mera expressão de uma autorização prévia do inconsciente, racionalizada pelas categorias jurídicas que a legitimam. É óbvio que a mentalidade tem muito a nos dizer: a formação cultural do conceito de criminoso ou sujeito perigoso, o papel da mídia na rotulação da delinquência, a tradição judaico-cristã impregnada por uma moral implícita, o sistema econômico que

⁵ SANTOS, Juarez Cirino dos. **As raízes do crime: um estudo sobre as estruturas e as instituições da violência**. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

UMA PSICOLOGIA DO HOMICÍDIO E DA PUNIÇÃO

de forma mentirosa pretende reduzir desigualdades sociais mantendo dicotomias no seu modo de produção. Perdura a dicotomia, mas a *psique* adentra firmemente nesse banquete como um poderoso tempero.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Crime e castigo**. Porto Alegre: L&PM, 2007.

FREUD, Sigmund. **Algumas notas adicionais sobre a interpretação de sonhos como um todo** (1925). Rio de Janeiro: Imago, 1990.

MILLER, Jacques-Alain. **Nada é mais humano que o crime**. In: <http://www.institutopsicanalise-mg.com.br/psicanalise/almanaque/04/textos/Nada%20%20mais%20humano%20que%20o%20crime.pdf> <acesso em 04.mar.2015>

SANTOS, Juarez Cirino dos. **As raízes do crime: um estudo sobre as estruturas e as instituições da violência**. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

SÜSKIND, Patrick. **O perfume: a história de um assassino**. Barcarena: Presença, 1986.